



**AAUAv**  
Associação Académica  
da Universidade de Aveiro

Exmo. Sr. Reitor da Universidade de Aveiro,

Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira

Como é, certamente, do seu conhecimento, no passado dia 27 de janeiro, a direção da AAUAv endereçou-lhe uma comunicação. Nessa, foram partilhadas as principais preocupações e sugestões para o melhor decorrer das atividades avaliativas, das épocas de exames que começaram na passada segunda-feira (8 de fevereiro).

Durante as últimas duas semanas, a AAUAv teve a oportunidade de auscultar a comunidade estudantil da UA, na procura de construir uma perceção mais abrangente da sensibilidade dos estudantes quanto aos modelos de avaliação impostos.

A realidade que encontrámos é preocupante e pouco saudável para os nossos estudantes. A nossa comunidade apresenta preocupações alargadas, acusando elevados níveis de pressão e angústia, nos diversos relatos que nos fizeram chegar.

Na comunicação anterior, destacámos uma preocupação essencial, que versava na urgência de criação de um quadro normativo que regule as práticas de avaliação à distância e essa preocupação mantém-se. Urge uma resposta a esta questão. Ainda mais quando vários docentes, de diversas Unidades Curriculares, remetem para normas da Reitoria, justificando as exigências na realização dos exames. Se essas normas existem, não são públicas, nem do conhecimento de nenhum estudante da Universidade, o que talvez seja ainda mais preocupante.



Por outro lado, na mesma comunicação, destacámos algumas preocupações mais específicas, onde gostávamos de destacar a estrutura dos exames, vigilância e os softwares utilizados.

Na auscultação realizada, e através de vários e-mails recebidos, por parte de dezenas de estudantes e Núcleos da AAUAv, deparámo-nos com uma série de exigências diversas e a vários níveis. Não só relacionados com a preparação do espaço onde o estudante realizaria o exame, como exigências ao nível do acesso à internet, gravação do espaço de trabalho, videoconferência, entre outros. Muitas dessas indicações foram desaconselhadas pela nossa anterior comunicação. No mesmo sentido, deparamo-nos com vários exemplos em que muitas das exigências não são facilmente atendidas pelos estudantes, aumentando o nível de stress na nossa comunidade, num contexto de avaliação que, apenas por si, já eleva os níveis de stress. Mais preocupante, é o clima constante de ameaça, no incumprimento de qualquer exigência requerida, sob pena de momentos de avaliação complementares, anulação do exame ou perda da oportunidade de avaliação. Estes dados, são mais uma manifestação da pertinência de uma regulamentação forte das práticas na avaliação e eventuais alternativas. Se há motivos que justificam a anulação das provas, como bem sabemos, que estes sejam bem definidos e enquadrados, para que a anulação seja baseada em factos e não suspeições.

Quanto à estrutura do exame, esta é das questões mais apontadas, e que mais diverge da realidade dos exames presenciais. Entre os vários fatores que levantam preocupação, destacamos os níveis de exigência anormalmente apresentados nos exames, bem como o tempo de resposta muito curto.

Mais, ainda, e como principais fatores de receio dos estudantes, é a organização dos exames, muitas vezes desconhecida, e com apresentação aleatória, sem possibilidade de regresso a questões anteriores. Se por um lado compreendemos a apresentação aleatória, apelamos a que esta seja condicionada. Este fator, condiciona, em larga medida, a gestão de tempo, na realização do exame. Apelamos a que, nos casos de exames que apresentem questões de natureza distinta, entre respostas abertas, verdadeiros ou falsos e escolhas múltiplas, que estes sejam organizados por grupos, com ordem previamente estabelecida, e que a aleatorização seja dentro de cada grupo.



**AAUA**  
Associação Académica  
da Universidade de Aveiro

Gostaríamos, ainda, de recuperar a questão da vigilância, na qual muitas das vezes os docentes exigem a utilização de duas câmaras: do computador para a realização do exame e de um smartphone para a videoconferência de vigilância. Recuperamos as indicações defendidas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), em audição na Assembleia da República, que reconhece a utilidade da videoconferência para a identificação do estudante que está a realizar o exame, não aconselhando a utilização deste recurso para fins de fiscalização e recomendando apenas o uso de uma câmara, por falta de enquadramento definido. Reforçamos que, o recurso a videoconferência, jamais deverá ser gravado, também por questão de proteção de dados, algo que continua a acontecer.

Mais destacamos, referente à última comunicação, o desaconselho de utilização de softwares intrusivos, nomeadamente o “Safe Exam Browser”. A sua utilização foi, mais uma vez, altamente desaconselhada pela CNPD, na mesma audição, levantando questões de proteção de dados, e falta de regulamentação. Por outro lado, nos diversos testes feitos por estudantes na preparação das épocas de exames, e mesmo reconhecidos por professores da Universidade, foram relatados vários constrangimentos na sua utilização e consequências nocivas para os computadores dos estudantes, com mal funcionamento de outros programas e perda/bloqueio de funções, mesmo não estando a utilizar o software.

Apelamos, ainda, que na falha de qualquer exigência ou requisito para a avaliação a distância, sejam previstas alternativas que não penalizem o estudante, nem haja a perda de oportunidades de avaliação.

Por fim, e mais uma vez, gostaríamos de sensibilizar o Exmo. Reitor, para a criação de normas que regulem as práticas de avaliação, respeitando diretrizes da CNPD, evitando, a todo o custo, a penalização da nossa Comunidade Estudantil.

Temos consciência que os tempos que atravessamos não são fáceis, e estão marcados por contextos de imprevisibilidade profundos, no entanto, estaremos sempre disponíveis para colaborar na procura de soluções para os problemas e preocupações da nossa Comunidade.



**AAUAv**  
Associação Académica  
da Universidade de Aveiro

Documentos Subscrito pelos Núcleos da AAUAv:

NAE-ESTGA, NAE-ESAN, NAE-ESSUA, NEB, NEEC, NEEA, NEBEC, NEECT, NEEMec, NEEQu, NEM, NEQ, NEG, NEAP, NECiB, NEP, NED, NEEB, NEI, NEMat, NEEF, NEEET, NEGPT, NEMOG, NEBG, NECM, NELRE, NEMu, NELLC, NEGeo, NDM, NX, NY, NBicla, GrETUA, Marnotuna, NCF, TFAAUAv, TUA e NCPLP.